

MANUAL DO CANDIDATO

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/1999 e 391/2000 do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o **Processo Seletivo 2022/01**. Informações sobre os cursos: Administração - Renovação de Reconhecimento pela PM nº 205 de 25/06/2020, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Arquitetura e Urbanismo – Reconhecido pela PM nº 916, de 27/12/2018, com 60 (sessenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Licenciatura em Ciências Biológicas – Autorizado pela PM nº 196 de 22/03/2018, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Ciências Contábeis - Renovação de Reconhecimento pela nº 205 de 25/06/2020, com cem (100) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Direito – Renovação de Reconhecimento pela PM nº 205 de 25/06/2020, com 120 (cento e vinte) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Educação Física – Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 22 d julho de 2019, com 50 (cinquenta) vagas de Bacharelado e 50 (cinquenta) vagas de Licenciatura no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Enfermagem – Autorizado pela PM nº 600 de 29/10/2014, com 60 (sessenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Engenharia Agrônômica - Autorizado pela PM nº 125 de 20/03/2019, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Engenharia Civil - Reconhecido pela PM nº 916, de 27/12/2018, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração de 5 (cinco) anos; Engenharia de Produção – Autorizado pela PM nº 603 de 29/10/2014, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Licenciatura em Matemática– Renovação de Reconhecimento nº 916, de 27/12/2018 com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Licenciatura em Pedagogia – Autorizado pela PM nº 211 de 27/03/2014, com 120 (cento e vinte) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos; Medicina Veterinária - Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 22 d julho de 2019, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Odontologia – Autorizado pela PM nº 310 de 15/07/2016, com 100 (cem) vagas em período integral com duração de 4,5 (quatro anos e meio); Psicologia – Autorizado pela PM nº 199 de 02/06/2016, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Renovação de Reconhecimento nº 916, de 27/12/2018 com 40 (quarenta) vagas no período noturno e duração mínima de 3 (três) anos; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Renovação de Reconhecimento pela PM nº 135 de 01/03/2018, com (quarenta e cinco) vagas no período noturno e duração mínima de 2 (dois) anos; Curso Superior de Tecnologia em Marketing - Renovação de Reconhecimento pela PM nº 267 de 03/04/2017, com 45 (quarenta e cinco) vagas no período noturno e duração mínima de 2 (dois) anos. Todos os cursos são em Regime Seriado.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípuo a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG, por meio de sua

equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular 2022/01 do UNIFACIG, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no *site* do Centro Universitário UNIFACIG: www.unifacig.edu.br.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES, EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas.

A inscrição para a realização da prova é gratuita.

SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DA PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/01 DO UNIFACIG.

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de **30/09/2021 a 01/03/2022**.

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – somente poderão ser realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos (2018, 2019, 2020), considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva.

Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2022/01 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As matrículas com nota de Enem poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital referente a este processo seletivo.

Não sendo preenchidas as vagas reservadas para o ENEM, estas, serão preenchidas com os candidatos que forem classificados no processo seletivo 2022/01 obedecendo os critérios de eliminação e classificação mencionados no item 5.3 deste edital.

A classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da

prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas no dia 23/10/2021, às 14h nos Campis do Centro Universitário UNIFACIG: Campus Coqueiro: Avenida Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro, Manhuaçu/MG para os Cursos: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Curso Superior de Tecnologia em Marketing. Campus Alfa Sul: Rua Darcy César de Oliveira Leite, 600, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG, para os cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas; Educação Física; Enfermagem; Medicina Veterinária; Odontologia e Psicologia. Será oferecido, o processo seletivo *on-line*, cuja inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.unifacig.edu.br, após o dia 23/10/2021, caso haja vagas remanescentes. As provas on-line ficarão disponíveis durante o período de vigência deste edital ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular 2022/01 do UNIFACIG, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2022/01

<i>Evento</i>	<i>Data</i>
Período para realização do Vestibular	30/09/2021 a 01/03/2022
Data da Prova	23/10/2021
Divulgação dos resultados	27/10/2021
Período para realização da matrícula com nota de ENEM	30/09/2021 a 01/03/2022
Início das aulas	01/02/2022

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1 - Provas do Vestibular

O processo seletivo será classificatório, e as provas avaliarão conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular de 2022/01. O Vestibular 2022/01 do Centro Universitário UNIFACIG – será realizado em etapa única no dia **23 de outubro de 2021**.

No dia do exame, a aplicação da prova terá início às 14 horas e o seu término será às 18:00 horas.

As provas para os cursos de: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Medicina Veterinária; Psicologia; Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior de Tecnologia em Marketing, possuem a seguinte organização:

a) Redação: constituída de uma questão aberta, valendo 100 pontos;

As provas para o de Odontologia, possuem a seguinte organização:

a. Português: 15 questões de múltipla escolha valendo um e meio (1,5) ponto cada;

b. Redação: constituída de uma questão aberta, valendo 32,5 pontos;

c. Biologia: 15 questões de múltipla escolha valendo um e meio (1,5) ponto cada;

d. Química: 15 questões valendo um e meio (1,5) ponto cada.

5.2 - **Instruções para a Realização das Provas**

O candidato deverá, após o preenchimento da Ficha de Inscrição no site do UNIFACIG, comparecer ao Campus referente ao curso escolhido e conforme especificado na ficha de inscrição, no dia 23/10/2021, 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

5.3 - **Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados**

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado para as provas até o dia 27/10/2021. Os aprovados poderão ter os nomes publicados no site da instituição, www.unifacig.edu.br.

A matrícula poderá ser realizada a partir do resultado com a aprovação. **O candidato que não se apresentar com a documentação exigida durante o período de matrícula perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.**

5.4 - **Documentação Exigida para Matrícula (Original para conferência)**

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- CPF;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Duas fotografias 3 x 4 (recente);
- Comprovante de residência;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

5.5 - Instruções para a Realização das Provas Presenciais

- a). O uso da máscara é obrigatório dentro do Campus de prova.
- b). O candidato deverá estar munido no dia das provas do seu **comprovante de inscrição (via do candidato da ficha de inscrição), do original do documento de identidade, de um lápis, borracha e caneta azul ou preta.**
- c). O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início.
- d). Não será permitida a entrada do candidato no local das provas após trinta minutos do horário de início.
- e). O candidato deverá apresentar, na entrada, o **comprovante de inscrição** e o **documento de identidade** cujo número consta na ficha, onde receberá a indicação da sala de realização das provas.
- f). Não será permitida a entrada na sala de provas com calculadora, relógio, agenda, telefone celular, “pager”, “beep” ou qualquer outro dispositivo eletrônico, óculos escuros, chapéu ou boné.
- g). As opções para as questões de múltipla escolha deverão ser assinaladas na própria questão e depois **repassadas - a caneta – na folha de respostas, após a realização de toda a prova. A folha de respostas não poderá haver rasuras nem dobras.**
- h). **As assinaturas de presença e a entrega da folha de redação e da folha de resposta, são de inteira responsabilidade do candidato.**
- h. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se do recinto após uma hora.
- i). **O candidato estará sujeito à conferência de sua assinatura com o documento de identidade apresentado.**

5.3 - Condições de Eliminação e Classificação para as provas

Para a classificação, será considerado o somatório simples, considerando os respectivos pesos relacionados no item 5.1, dos resultados obtidos em cada PROVA.

SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

Cursos: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Pedagogia; Medicina Veterinária; Psicologia; Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental e Superior de Tecnologia em Marketing - **não obter o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação.**

Curso de Odontologia: deixar de realizar uma das provas, ou obtiver nota zero nas provas de Português, ou de Biologia, ou de Química e não obter o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação. Ocorrendo empate no total dos pontos do somatório das provas, será selecionado o candidato que obtiver o **melhor resultado** na redação. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver, pela ordem, o melhor resultado em: Biologia; Português; Química.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

5.4. Disposições finais.

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas, ou que não fizer o uso correto da máscara durante a aplicação da prova.
- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- d. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.
- c. O número de alunos a ser classificado deverá obedecer ao número de vagas ofertadas para cada curso neste Edital.
- d. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula.
- e. A validade do referido processo seletivo é até a data de **01/03/2022**.

6. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

6.1 - Língua Portuguesa e Redação

A prova de Língua Portuguesa e Redação tem a finalidade de verificar se o candidato é capaz de entender o que lê, se tem o domínio das funções da Gramática e do padrão culto da Língua Portuguesa.

Língua Portuguesa: acentuação; verbo; correção, coesão e coerência; ortografia – emprego do porquê, mal e outros; descrição – tipo de composição; narração – tipo de composição; narração – tipo de discurso; carta – gênero textual; crônica – gênero textual; dissertação – tipos de composição; pontuação; voz passiva analítica; voz passiva sintética; concordância verbal; níveis de linguagem; crase; estrutura e processo de formação de palavras; figuras de linguagem; impressionismo; pré-modernismo; cubismo; futurismo; humanismo; barroco; arcadismo; interpretação de textos.

Redação: A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

6.4 - Biologia

Noções gerais de ecologia; bioenergética: fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação; cadeias e teias alimentares; necessidades energéticas dos seres vivos e pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos da água, do carbono e oxigênio; ciclo do nitrogênio; relações harmônicas entre os seres vivos; relações desarmônicas entre os seres vivos; estudo das populações; engenharia genética; origem da vida; a evolução; lamarckismo e darwinismo; neodarwinismo; o processo de especiação; genética molecular; mendelismo; o paladar e o olfato; a audição e o equilíbrio; a visão e o tato; as vitaminas; as drogas; Aids; viroses; bacterioses; o tegumento dos animais; o esqueleto dos animais; classificação dos vegetais e ciclo da vida; respiração aeróbica e anaeróbica; osmose na célula vegetal e absorção de água.

6.5 – Química

Estrutura do átomo; íons; tabela periódica; compostos inorgânicos; conceito e nomenclatura de bases e óxidos; reação de neutralização e sais; reação de dupla troca; conceitos de ácidos e bases; estrutura do átomo; ligações químicas; teoria da repulsão dos pares e elétrons; forças intermoleculares; princípio de solubilidade e ligação metálica; introdução à química orgânica; hidrocarbonetos; teoria atômico-molecular; cálculo estequiométrico; concentração de soluções; cinética química; fatores que afetam a velocidade das reações químicas; equilíbrio químico; substância e mistura; aquecimento e resfriamento de materiais; termoquímica; oxidorredução; reações de deslocamento; eletroquímica.

Manhuaçu-MG, 30 de setembro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Thales Reis Hannas

Reitor

Centro Universitário UNIFACIG